

EDITAL n. 527/2025

Altera o Edital nº 473/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições para realização de PROVA DE SUFICIÊNCIA, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, para as disciplinas dos cursos de graduação que especifica.

A Diretoria de Ensino Presencial da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital n. 473/2025, nos termos que seguem:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 5.3 do item “5. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3 A prova será realizada no dia 10/11/2025 (segunda-feira), às 19 horas, na sala 04, do Bloco I.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital n. 473/2025.

Criciúma, 07 de novembro de 2025.

Prof.^a Dra. Graziela Fátima Giacomazzo
Pró-Reitora de Ensino

Prof.^a Ma. Gislene Camargo
Diretora de Ensino Presencial